



RESOLUÇÃO DMEEC Nº 006/2026

“Dispõe sobre a adequação do horário de funcionamento e dispensa dos alunos que utilizam o transporte escolar na Rede Municipal de Ensino de Pedro de Toledo, em virtude do Decreto Municipal nº 2.705, de 25 de junho de 2026, e dá outras providências”.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no **Decreto Municipal nº 2.705, de 25 de junho de 2026**, emitido pelo Prefeito Paulo Eduardo Alves Ferreira, que estabelece o encerramento do expediente das repartições públicas municipais a partir das 12h00 no dia 29/06/2026, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO, a necessidade de compatibilizar o horário de saída dos alunos da rede municipal com a operação logística unificada do transporte escolar, regulada por convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º – O expediente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)** seguirá as diretrizes de encerramento antecipado determinadas pelo Decreto Municipal nº 2.705/2026.

Artigo 2º – Os alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais que dependem e fazem uso do **transporte escolar** deverão ser impreterivelmente **dispensados às 11h00**

Parágrafo Único: A antecipação contida no *caput* deste artigo visa garantir o cumprimento fiel das rotas e horários preestabelecidos pelo convênio de transporte de alunos junto ao Estado, assegurando o retorno seguro de todos antes do encerramento geral das atividades administrativas.

Artigo 3º – Caberá às Equipes Gestoras de cada Unidade Escolar:

I – Comunicar previamente aos pais, responsáveis e toda a comunidade escolar sobre a alteração excepcional do horário de saída no referido dia;

II – Organizar o cumprimento da rotina pedagógica e da merenda escolar de forma adaptada até o horário fixado para a dispensa;

III – Alinhar com os motoristas e monitores do transporte escolar a recepção dos estudantes nos portões escolares às 11h00.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro de Toledo, 26 de junho de 2026.

SANDRA BATISTA DA SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura.